CNM: 120329.2.0046603-22

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

Bel. Wilson Apparecido Acedo
OFICIAL INTERINO

LIVRO	REGISTRO GERAL	Matrícula n.o 46.603	DATA 31/03/1999	FLS.
2	ANO 1.999.-		OFICIAL	

IMÓVEL: UM TERRENO de cultura, com a área de 18.75.50 has., com 2.42.00 em mato, situado no Bairro do Rio Abaixo, neste Municipio e Comarca, dentro das divisas e confrontações seguintes: Partindo de uma vala a beira da estrada da Posse e dividindo com Beraldo Franco de Camargo, desce pela estrada até a vala que divide com Ernestina Salomé de Souza; daí segue com o azimute de trezentos e dezesseis, setenta grados, confrontando com esta última em trezentos e noventa metros até o canto do valo que divide o terreno encravado de Eugenio Franco de Camargo; segue pelo valo até o canto onde existe uma vala, e desta com o azimute de cinquenta, quarenta grados, confrontando com Beraldo Franco de Camargo, em seiscentos e vinte e cinco metros, até o ponto de partida.-

PROPRIETÁRIO: JOSÉ APARECIDO DE MORAES, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado neste Municipio.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrições nºs 25.747 Lº 3-Q e 27.240 Lº 3-R, neste registro. Bragança Paulista, 31 de Março de 1.999. O Escrevente Autorizado, _____ (Mauro Alves da Fonseca Junior). O Oficial Interino, _____ (Wilson Apparecido Acedo).-

AV.1 - Bragança Paulista, 31 de Março de 1.999. Conforme certidão casamento, arquivada em Cartório, o proprietário JOSÉ APARECIDO DE MORAES, é casado com AUREA FRANCO DE MORAES, pelo regime de comunhão de bens, casamento realizado no dia 27/10/49. O Escrevente Autorizado, _____ (Mauro Alves da Fonseca Junior).-

R.2 - Bragança Paulista, 31 de Março de 1.999. Conforme escritura de 26 de Agosto de 1.998, do 1º Tabelião de Notas local, Lº 836, fls 126, os proprietários José Aparecido de Moraes e sua mulher Aurea Franco de Moraes, transmitiram por Doação O IMÓVEL objeto desta matrícula a ANTONIO LUIZ DE MORAES, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado neste Municipio, no Bairro de Atibaianos, RG 8.050.627-SSP-SP e CPF número 850.916.008-25, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LIDIONIRA APARECIDA ORLANDINI DE MORAES, brasileira, RG 7.512.813-SSP-SP; MARIA APARECIDA DE MORAES OLIVEIRA, brasileira, costureira, residente e domiciliada nesta cidade, à Travessa Milad Abrahão, nº 38, Bairro do Lavapés, RG 15.265.985-SSP-SP e CPF 255.815.498-26, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciário, RG 10.843.517-9-SSP-SP e CPF 600.826.318-91; ORANDI APARECIDO DE MORAES, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua João Franco, nº 1.336, RG 12.389.161-SSP-SP e CPF 002.275.518-77, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com NEUSA APARECIDA DE MORAES, brasileira comerciante, RG 22.949.571-0-SSP-SP e CPF 137.458.718-47; VANDA APARECIDA MORAES DA CUNHA, brasileira, do lar, residente e domiciliada neste Municipio, no Bairro de Atibaianos, RG 30.912.564-9-SSP-SP e CPF nº 248.430.398-02, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA, brasileiro lavrador, RG 20.944.575-SSP-SP e CPF 102.292.508-31; e, DIVA APARECIDA DE MORAES, brasileira, separada judicialmente, costureira, residente e domiciliada à Travessa Leopoldo Pires de Oliveira, nº 36, Bairro do Lavapés, nesta cidade, RG 20.488.433-0-SSP-SP e CPF 102.130.708-47, sendo

= SEGUE NO VERSO =

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 22/10/2026 09:10:17

(sendo) o valor da escritura R$104.311,20. Nos termos do artigo 21 da Lei - 9.393, de 19 de dezembro de 1996, foram apresentados os comprovantes de recolhimento do ITR, referentes aos cinco últimos exercícios, bem como o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), referente ao exercício 1996/1997, - emitido em 17/08/97. O Escrevente Autorizado, _____ (Mauro Alves da Fonseca Junior).-

R.3 - Bragança Paulista, 31 de Março de 1.999. Conforme escritura de 26 de - Agosto de 1.998, do 1º Tabelião de Notas local, Lº 836, fls 126, O Imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com USUFRUTO VITALÍCIO, em favor dos Doadores, JOSÉ APARECIDO DE MORAES, RG 3.055.181-SSP-SP e CPF 143.373.048-00, aposentado, e sua mulher AUREA FRANCO DE MORAES, RG 27.389.717-2-SSP-SP e CPF nº 178.904.598-31, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste Municipio, no Bairro de Atibaianos, usufruto esse simultâneo e sucessivo entre- os mesmos. O Escrevente Autorizado, _____ (Mauro Alves da Fonseca Junior).-

MICROFILME Nº 110.583

AV.4/ M – 46.603 – INDISPONIBILIDADE – Bragança Paulista, 14 de abril de 2015. Conforme elementos constantes no Ofício, expedido em data de 26 de março de 2015, pela 3ª. Vara Cível do Foro desta cidade e comarca de Bragança Paulista, assinado digitalmente pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. André Gonçalves Souza, no processo 1005177-34.2014.8.26.0099, assunto: Ação Civil Pública – Parcelamento do Solo, tendo como requerente o Município de Bragança Paulista, e como requerido Diva Aparecida de Moraes e outros, devidamente protocolado sob o número 216.043, em data de 10 de abril de 2015, onde se determina a este Oficial que proceda a averbação premonitória da **INDISPONIBILIDADE** da gleba objeto desta matrícula, assim se faz através do presente ato, para que produza ele os efeitos previstos em lei. Nada se deve pela pratica deste ato. Eu, _____ (Juliana Sangi Gianotti Stelin), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto do Oficial, _____ (Edmilson Rodrigues Bueno).-

AV.5/M – 46.603 - INDISPONIBILIDADE - Bragança Paulista, 03 de abril de 2017. Faz-se a presente averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 201703.0118.00246154-IA-009, divulgado pela Internet, através da Central de Indisponibilidade, cujo endereço eletrônico é www.indisponibilidade.org.br, datado de 27 de março de 2017, protocolado nesta Serventia, sob número 234.752, em data de 29 de março de 2017, é esta para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos que **ORANDI APARECIDO DE MORAES**, tem no imóvel objeto desta matrícula, como se vê do registro de número 2, desta peça matricial, nos autos do processo número 00014377120105150038, do TST - Tribunal Superior do Trabalho – 15ª Região Vara de Bragança Paulista. Nenhum valor é devido pela prática deste ato. Eu, _____ (Francislaine Matrone Siqueira), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto do Oficial, _____ (Edmilson Rodrigues Bueno).-

= CONTINUA NA FICHA NÚMERO 2 =

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR DE CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 22/10/2026 09:10:17

LIVRO 2	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 46.603	DATA 31/03/1999	FICHA 2

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: 12032-9
REGISTRO DE IMÓVEIS
Sérgio Busso - OFICIAL

AV.6/M– 46.603 - INDISPONIBILIDADE - Bragança Paulista, 05 de abril de 2018. Faz-se a presente averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 201803.2716.00476310-IA-780, divulgado pela Internet, através da Central de Indisponibilidade, cujo endereço eletrônico é www.indisponibilidade.org.br, datado de 27 de março de 2018, protocolado nesta Serventia, sob número 244.051, em data de 03 de abril de 2018, é esta para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos que **ORANDI APARECIDO DE MORAES**, tem no imóvel objeto desta matrícula, como se vê do registro de número dois (2,) desta peça matricial, nos autos do processo número 00010545920115151003 8, do TST - Tribunal Superior do Trabalho – 15ª Região Vara de Bragança Paulista. Nenhum valor é devido pela prática deste ato. Eu, _____ (Vanderlei Muniz), Escrevente Autorizado, a digitei. O Substituto do Oficial, _____, (Edmilson Rodrigues Bueno).-

AV.7/M – 46.603 – DESTAQUE (DESAPROPRIAÇÃO) – Bragança Paulista, 01 de outubro de 2018. Conforme elementos constantes na escritura pública de desapropriação amigável, lavrada aos 30 de março de 2000, no 1º. Tabelião de Notas desta cidade e comarca de Bragança Paulista, livro 0862, páginas 222/229, extraída por certidão, nas mesmas notas em 03 de agosto de 2018, protocolada nesta Serventia sob número 248.744, em data de 19 de setembro de 2018, acompanhada de demais papéis, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, é esta para ficar constando que do imóvel aqui descrito foi desapropriado um terreno com uma área de 14.500,00m2 (catorze mil e quinhentos metros quadrados), em favor do Município de Bragança Paulista, o qual foi declarado de utilidade pública pelo Decreto Municipal número 10.975, de 24 de fevereiro de 2000, necessária à construção de Praça de Esportes, originando a abertura de uma nova matrícula, que no dia de hoje recebeu o número 98.335, do livro número 2 - Registro Geral, deste Serviço Registral, onde a mesma acha-se perfeitamente caracterizada, e também onde está sendo feito o registro da transmissão decorrente da citada desapropriação. Em consequência, verifica-se a redução da área total do imóvel objeto desta matrícula, o qual está doravante a necessitar de retificação para a apuração de seu remanescente. O valor devido como emolumentos pela prática da presente averbação, destinado somente ao Oficial Imobiliário, importa em R$16,54, já com o ISSQN. Eu, _____ (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, _____ (Edmilson Rodrigues Bueno).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

AV. 8/ M. 46.603 – INDISPONIBILIDADE – Bragança Paulista, 28 de março de 2022. Faz-se a presente averbação, nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade número 202109.2718.01835349-IA-840**, divulgado pela Internet, através da Central de Indisponibilidade, cujo endereço eletrônico é www.indisponibilidade.org.br, datado de 27 de setembro de 2021, protocolado nesta Serventia, sob número 285.975, em data de 18 de março de 2022, é esta para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos que **ORANDI APARECIDO DE MORAES**, inscrito no CPF/MF n. 002.275.518-77, tem no imóvel objeto desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos do **processo número 00013357820125150038**, do TST- TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SÃO PAULO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – BRAGANÇA PAULISTA – VARA DO TRABALHO DE BRAGANÇA PAULISTA. Os emolumentos devidos pela prática do ato em questão, serão pagos quando de seu cancelamento, como previsto no subitem 408.4, do

"continua no verso"

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 22/10/2026 09:10:17

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

"Verso da matrícula 46.603 – ficha número 2"

Cap. XX, das NSCG Justiça, e também, de acordo com o subitem 2.4, das Notas Explicativas da tabela dirigida aos Registradores de Imóveis, que está a fazer parte da Lei 11.331/2002. Eu, _____, (Carolina Aparecida Cesilla de Assis Gonçalves), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, _____, (Edmilson Rodrigues Bueno).
Selo digital número: 1203293E10000AV8M4660322Q

AV. 9/M. 46.603 - **INDISPONIBILIDADE** – Bragança Paulista, 28 de março de 2022. Faz-se a presente averbação, nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade número 202203.1515.02051127-IA-880**, divulgado pela Internet, através da Central de Indisponibilidade, cujo endereço eletrônico é www.indisponibilidade.org.br, datado de 15 de março de 2022, protocolado nesta Serventia, sob número 285.976, em data de 18 de março de 2022, é esta para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos que **ORANDI APARECIDO DE MORAES**, inscrito no CPF/MF n. 002.275.518-77, tem no imóvel objeto desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos do **processo número 00014350420105150038**, do TST- TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SÃO PAULO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – BRAGANÇA PAULISTA – VARA DO TRABALHO DE BRAGANÇA PAULISTA. Os emolumentos devidos pela prática do ato em questão, serão pagos quando de seu cancelamento, como previsto no subitem 408.4, do Cap. XX, das NSCG Justiça, e também, de acordo com o subitem 2.4, das Notas Explicativas da tabela dirigida aos Registradores de Imóveis, que está a fazer parte da Lei 11.331/2002. Eu, _____, (Carolina Aparecida Cesilla de Assis Gonçalves), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, _____, (Edmilson Rodrigues Bueno).
Selo digital número: 1203293E10000AV9M46603220

AV.10/M – 46.603 – PENHORA – Bragança Paulista, 23 de agosto de 2023. Conforme elementos constantes em certidão de penhora datada de 18 de agosto de 2023, expedida pela Vara do Trabalho de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, por meio eletrônico (Penhora Online PH000480007), protocolada nesta Serventia, sob número 302.925, na data de 18 de agosto de 2023, é esta para ficar constando que **PARTE IDEAL correspondente a 20% (vinte por cento) DO IMOVÉL** aqui descrito, acha-se **PENHORADO** nos autos do processo de Execução Trabalhista, sob número de ordem 14350420105150038, em que figura como exequente: **CARMEN APARECIDA DE OLIVEIRA RIZARDI** (CPF 155.900.408-84), e como executado: o proprietário, **ORANDI APARECIDO DE MORAES** (CPF 002.275.518-77), já qualificado nesta peça matriz, e devidamente identificado na referida ordem judicial, e BRAPA – LINGUIÇARIA DE BRAGANÇA PAULISTA LTDA (CNPJ 11.181.754/0001-01) e ODAIR JOSE DE MORAES (CPF 373.815.928-27), garantindo o débito objeto da execução, no valor de R$181.658,19, envolvendo o imóvel aqui descrito, tendo sido nomeado depositário do bem, o referido proprietário e ora executado/devedor, Orandi Aparecido de Moraes. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Nada se deve pela prática deste ato, que se atém ao que foi decidido em autos em tramite com os benefícios da justiça gratuita. Eu, _____ (Marjory Moura Campos Batista), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, _____ (Edmilson Rodrigues Bueno).
Selo digital número: 1203293310000AV9M5934723X

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 22/10/2026 09:10:17